



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 056/24, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MARILIZE CALGAROTO VERLINDO.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **MARILIZE CALGAROTO VERLINDO**, lotada na Secretaria da Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 02/07/2022 a 29/06/2023 e o período de gozo a contar de 06/02/2024 a 20/02/2024.

Art. 2º- Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **MARILIZE CALGAROTO VERLINDO**, durante o espaço de 15 (quinze) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, nos períodos de 01/02/2024 a 05/02/2024 e 21/02/2024 a 01/03/2024, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini,
Secretária da Administração.